



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/2021 859
FLS. _____
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente de interesse da Administração Pública Municipal de Trizidela do Vale-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 1006001/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, os documentos de credenciamento da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE
MÓVEIS MOGI MIRIM-EIRELI ME, INSCRITA NO
CNPJ SOB Nº 10.205.116/0001-10.**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1006001 / 20 21
FLS. 860
RUB. _____

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.205.116/0001-10
NOME EMPRESARIAL: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 27/07/2021 às 17:01 (data e hora de Brasília).

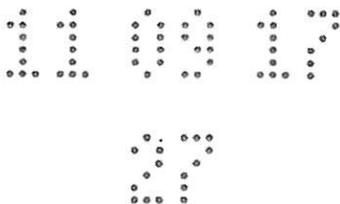
The bottom half of the page contains several handwritten signatures and scribbles in blue ink. On the left, there is a large, loopy signature. To its right, there are several smaller, more abstract scribbles and what appears to be a signature. The ink is a consistent blue color throughout.

Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the top left corner.

Handwritten signature or initials in blue ink, located in the bottom left corner.



189



ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

"COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI ME"

CNPJ nº 10.205.116/0001-10

RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA, brasileiro, natural de Mogi Mirim/SP, nascido em 21/02/1985, solteiro, maior, comerciante, portador do RG/SSP/SP nº 43.951.013-2 - Data de expedição 03/04/2001 e CPF nº. 340.218.968-21, residente e domiciliado na R. Santa Monica, nº. 81 - Vila Bianchi - Mogi Mirim - Estado de São Paulo - CEP: 13.801-478, titular da empresa **"COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI ME"**, inscrita no CNPJ: 10.205.116/0001-10 com sede à Rua Santa Monica, nº 81 fundos - Vila Bianchi - Mogi Mirim/SP - CEP 13.801-478, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nire nº 35.601.009.150 em 21/07/2015 e registro nº. 282.523/15-7, resolve alterar o mencionado ato constitutivo como segue:

Primeiro - A eireli terá por objeto a exploração do ramo:

- | |
|--|
| 1 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649404). |
| 2- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (serviços de escritório) - (8219999) |
| 3- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - (8211300) |

Em virtude das alterações havidas, fica o presente ato constitutivo, vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração do ato constitutivo.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56121612205172662305-1
Data: 16/12/2020 11:05:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84137-KQTV;



CNJ: 06.870-0

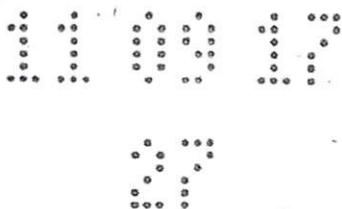
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



25



CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

"COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI ME"

CNPJ nº 10.205.116/0001-10

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A eireli girará sob o nome empresarial de "COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI ME", Rua Santa Monica, nº 81 fundos - Vila Bianchi - Mogi Mirim/SP - CEP 13.801-478

CLÁUSULA 2ª - NOME FANTASIA

A eireli adotará o nome fantasia de "COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM"

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$. 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais) dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, foi totalmente integralizado em moeda corrente do país no ato.

| Titular | Quotas | Totalização | Porcentagem |
|--------------------------|---------------|-----------------------|-------------|
| Rafael Henrique Silveira | 78.800 | R\$. 78.800,00 | 100 % |
| TOTAL | 78.800 | R\$. 78.800,00 | 100% |

CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO

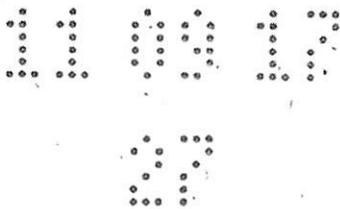
A eireli terá por objeto a exploração do ramo:

1 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoarla (4649404).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/56121612205172662305



Handwritten mark or signature in blue ink.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/20.21
FLS. 863
RUB. _____

- | |
|--|
| 2- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (serviços de escritório) - (8219999) |
| 3- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - (8211300) |

CLÁUSULA 5ª - DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA**, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

Iniciou as atividades em 07/07/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA 8ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração será exercida por **RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA 9ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O titular **RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001 / 20. 21
FLS. 864
RUB. _____

PARÁGRAFO ÚNICO: VALOR DE PRÓ-LABORE OU DIVIDENDOS

Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da empresa e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA 11ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 12ª - DO FORO

O titular elege o foro da cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA 13ª - DO NÃO IMPEDIMENTO

O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º. do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Mogi Mirim, 31 de Agosto de 2017.

Rafael Henrique Silveira

Testemunhas:

Luiz Fernando Ferreira de Araújo
RG/SSP/SP. 18.748.063-1

Luciené Francinette da Silva
RG/SSP/SP. 22.784.067-7



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

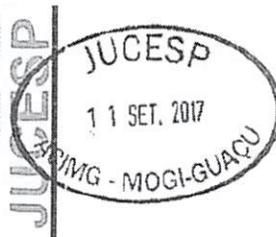
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001 / 20 21
FLS. 865
RUB. _____

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CENTRO DE REGISTRO
DOU DO MINISTÉRIO

FLÁVIA R. EITINGER LOPES
SECRETÁRIA GERAL

352.261/17-1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56121612205172662305-5
Data: 16/12/2020 11:05:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84141-SIP5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001 / 20 21
FLS. 866
RUB. _____

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 11:32:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56121612205172662305-1 a 56121612205172662305-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bbb4d9ea738f274a17cee81be54a20d592825b9044d6964a72354af556de2ee226e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2006001/20 21
FLS. 867
RUB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
43951013 SSP/SP

CPF
340.218.968-21

DATA NASCIMENTO
21/02/1985

FILIAÇÃO
JOSE EDUARDO TESCH SIL
VEIRA
TANIA MARIA DE MIRA SI
LVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05072469901

VALIDADE
21/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/10/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MOGI MIRIM, SP

DATA EMISSÃO
24/07/2015

40515808153
SP681675888

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1134765840

PROIBIDO PLASTIFICAR
1134765840

4

AM
S
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.not.br/documento/56121612200459499570



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56121612200459499570-1
Data: 16/12/2020 11:05:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84142-U6B7;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1006001 120.21

FLS. 368

RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 11:35:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56121612200459499570-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bbe75ee11b0d32ad1735ceea46ca6129ae64ef07b4b9c2cdc4074038c02d32eea26e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|--|----------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|-----------------|---------------|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35601009150 | | 21/07/2015 | 07/07/2008 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI | | | | | | EIRELI (E.P.P.) | |
| C.N.P.J. | | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| 10.205.116/0001-10 | | RUA SANTA MONICA | | | 81 | FUNDOS | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
| VILA BIANCHI | | MOGI-MIRIM | | SP | 13801-478 | R\$ | 78.800,00 |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

| TITULAR E ADMINISTRADOR | | | | | | | |
|--------------------------|--|-------------------------|--|--------|-------------|------------------|--|
| NOME | | | | | | | |
| RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| RUA SANTA MONICA | | | | 81 | | | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | | UF | CEP | RG | |
| VILA BIANCHI | | MOGI-MIRIM | | SP | 13801-478 | 439510132 | |
| CPF | | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 340.218.968-21 | | TITULAR E ADMINISTRADOR | | | | 78.800,00 | |

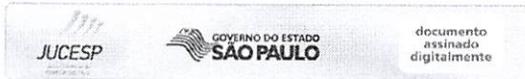
| DENOMINAÇÕES ANTERIORES |
|---|
| NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES |

| OUTROS ARQUIVAMENTOS | | |
|---|--------------|--|
| DATA | NÚMERO | |
| 21/07/2015 | 282.523/15-7 | |
| TRANSFORMADA DE NIRE 35222528612. | | |
| DATA | NÚMERO | |
| 21/07/2015 | 772.155/15-0 | |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME). | | |
| | | |

| | | |
|---|--------------|--|
| DATA | NÚMERO | |
| 11/09/2017 | 352.261/17-1 | |
| ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 31/08/2017. | | |
| CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. | | |
| DATA | NÚMERO | |
| 18/02/2020 | 802.298/20-5 | |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP). | | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|---|--------------|--|
| DATA | NÚMERO | |
| 18/02/2020 | 802.298/20-5 | |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP). | | |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601009150
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/06/2021



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 153837524, quarta-feira, 16 de junho de 2021 às 16:36:10.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1006001/20 21
871
RUB. _____

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

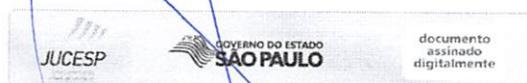
| EMPRESA | | | | | | | |
|--|------------|----------------------|-----------------------|---------------------|--------|-----------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35601009150 | | 21/07/2015 | 07/07/2008 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI | | | | | | EIRELI (E.P.P.) | |
| C.N.P.J. | | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| 10.205.116/0001-10 | | RUA SANTA MONICA | | | 81 | FUNDOS | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | |
| VILA BIANCHI | MOGI-MIRIM | | SP | 13801-478 | R\$ | 78.800,00 | |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

| TITULAR E ADMINISTRADOR | | | | | | | |
|--------------------------|-------------------------|--|--|--------|-------------|------------------|--|
| NOME | | | | | | | |
| RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| RUA SANTA MONICA | | | | 81 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | | UF | CEP | RG | |
| VILA BIANCHI | MOGI-MIRIM | | | SP | 13801-478 | 439510132 | |
| CPF | CARGO | | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 340.218.968-21 | TITULAR E ADMINISTRADOR | | | | | 78.800,00 | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|---|--------------|--|
| DATA | NÚMERO | |
| 18/02/2020 | 802.298/20-5 | |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP). | | |

| |
|---|
| FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601009150 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/06/2021 |
|---|



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 153837409, quarta-feira, 16 de junho de 2021 às 16:35:20.

COMERCIO SILVEIRA

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI
Rua Santa Mônica, 81 Vila Bianchi, CEP: 13.801-478- MOGI MIRIM/SP
E-MAIL: COMERCIO.SILVEIRA1@GMAIL.COM FONE: 19.3022.6356

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1006001/20 21
FLS. 872
RUB. _____

CNPJ 10.205.116/0001-10

Inscr.Est. 456.161.740.114

ANEXO III DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.205.116/0001-10 com sede na Rua Santa Mônica, 81 Vila Bianchi, CEP: 13.801-478- MOGI MIRIM/SP, E-MAIL: COMERCIO.SILVEIRA1@GMAIL.COM FONE: 19.3022.6356, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação,

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art.3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art.3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Mogi Mirim/SP, 29 de julho de 2021

RAFAEL HENRIQUE
SILVEIRA:34021896821
821

Assinado de forma digital
por RAFAEL HENRIQUE
SILVEIRA:34021896821
Dados: 2021.07.29
11:07:45 -03'00'

RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA
Administrador
RG Nº 43.951.013-2 SSP/SP
CPF Nº 340.218.968-21

10.205.116/0001-10
I. E.: 456.161.740.114
COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA
DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI
R. Santa Mônica, 81 Vl. Bianchi
CEP: 13801-478
MOGI MIRIM - SP

COMERCIO SILVEIRA

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI RUB.
Rua Santa Mônica, 81 Vila Bianchi, CEP: 13.801-478- MOGI MIRIM/SP
E-MAIL: COMERCIO.SILVEIRA1@GMAIL.COM FONE: 19.3022.6356

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/20.21
FLS. 873

CNPJ 10.205.116/0001-10

Inscr.Est. 456.161.740.114

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Eu RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.951.013-2 SSP/SP e do CPF nº 340.218.968-21, como representante devidamente constituído de COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.205.116/0001-10, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Mogi Mirim/SP, 29 de julho de 2021

RAFAEL HENRIQUE
SILVEIRA:34021896
821

Assinado de forma digital por
RAFAEL HENRIQUE
SILVEIRA:34021896821
Dados: 2021.07.29 11:09:34
-03'00'

RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA
Administrador
RG Nº 43.951.013-2 SSP/SP
CPF Nº 340.218.968-21

10.205.116/0001-10
I. E.: 456.161.740.114
COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA
DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI
R. Santa Mônica, 81 Vl. Bianchi
CEP: 13801-478
MOGI MIRIM - SP

COMERCIO SILVEIRA

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI
Rua Santa Mônica, 81 Vila Bianchi, CEP: 13.801-478- MOGI MIRIM/SP
E-MAIL: COMERCIO.SILVEIRA1@GMAIL.COM FONE: 19.3022.6356

CNPJ 10.205.116/0001-10

Inscr.Est. 456.161.740.114

ANEXO Nº V

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A Empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.205.116/0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.951.013-2 SSP/SP e do CPF nº 340.218.968-21, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para o PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021:

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Mogi Mirim/SP, 29 de julho de 2021

RAFAEL HENRIQUE
SILVEIRA:34021896821

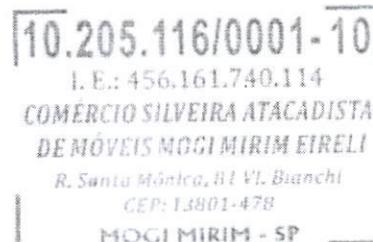
Assinado de forma digital por
RAFAEL HENRIQUE
SILVEIRA:34021896821
Dados: 2021.07.29 11:09:58 -03'00'

RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA

Administrador

RG Nº 43.951.013-2 SSP/SP

CPF Nº 340.218.968-21



COMERCIO SILVEIRA

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI
 Rua Santa Mônica, 81 Vila Bianchi, CEP: 13.801-478- MOGI MIRIM/SP
 E-MAIL: COMERCIO.SILVEIRA1@GMAIL.COM FONE: 19.3022.6356

CNPJ 10.205.116/0001-10

Inscr.Est. 456.161.740.114

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021****Ilmo. Sr.**

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.205.116/0001-10, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Mogi Mirim/SP, 29 de julho de 2021

4
 RAFAEL HENRIQUE Assinado de forma digital
 SILVEIRA:3402189 por RAFAEL HENRIQUE
 SILVEIRA:34021896821
 6821 Dados: 2021.07.29 11:10:41
 03'00"
RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA
 Administrador
 RG Nº 43.951.013-2 SSP/SP
 CPF Nº 340.218.968-21

10.205.116/0001-10
 I. E.: 456.161.740.114
 COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA
 DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI
 R. Santa Mônica, 81 Vl. Bianchi
 CEP: 13801-478
 MOGI MIRIM - SP

COMERCIO SILVEIRA

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI
Rua Santa Mônica, 81 Vila Bianchi, CEP: 13.801-478- MOGI MIRIM/SP
E-MAIL: COMERCIO.SILVEIRA1@GMAIL.COM FONE: 19.3022.6356

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/20-21
FLS. 876
RUB. 

CNPJ 10.205.116/0001-10

Inscr.Est. 456.161.740.114

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Senhor Presidente

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.205.116/0001-10, sediada em Rua Santa Mônica, 81 Vila Bianchi, CEP: 13.801-478- MOGI MIRIM/SP, por intermédio de seu representante legal Sr RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.951.013-2 SSP/SP e do CPF nº 340.218.968-21, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);
 2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
 3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);
 4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
 5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
 6. Apoiar e colaborar com o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.
- E, declara que:
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
 8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA:34021896821

Assinado de forma digital por RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA:34021896821
Dados: 2021.07.29 11:11:00 -03'00'

COMERCIO SILVEIRA

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI
Rua Santa Mônica, 81 Vila Bianchi, CEP: 13.801-478- MOGI MIRIM/SP
E-MAIL: COMERCIO.SILVEIRA1@GMAIL.COM FONE: 19.3022.6356

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006002 120 21
FLS. 877
RUB. _____

CNPJ 10.205.116/0001-10

Inscr.Est. 456.161.740.114

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Mogi Mirim/SP, 29 de julho de 2021

RAFAEL HENRIQUE Assinado de forma digital por
RAFAEL HENRIQUE
SILVEIRA:34021896 SILVEIRA:34021896821
821 Dados: 2021.07.29 11:11:40
-03'00'

RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA

Administrador

RG Nº 43.951.013-2 SSP/SP

CPF Nº 340.218.968-21

10.205.116/0001-10
I. E.: 456.161.740.114
COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA
DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI
R. Santa Mônica, 81 Vl. Bianchi
CEP: 13801-478
MOGI MIRIM - SP

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1006001/120 21

FLS. 878

RUB. _____

[Handwritten mark]

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 15560986

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Filipe Jose dos Santos Leitao

RESERVACOES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 21718

NOME: FILIPE JOSE DOS SANTOS LEITAO

FILIAÇÃO: EVANDRO DIAS LEITAO
JOSETH MELO DOS SANTOS DIAS LEITAO

NACIONALIDADE: PEDREIRAS-MA

DATA DE NASCIMENTO: 29/08/1995

RG: 032538242007-0 - SSP MA

CPF: 056.118.853-06

VIA: 01

EXPIROU EM: 06/05/2020

Thiago Roberto Moraes Diaz
THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
PRESIDENTE

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94103006219941171836>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94103006219941171836-1
Data: 30/06/2021 17:41:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS19162-EWSZ;



CNJ: 06870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 17:50:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 22:46:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94103006219941171836-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa478a77448cc70533a41636adf95410f36934bd7802082fca1b7df3e65896873e3a210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

